



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATO-ME Nº 16/2023

Data: 18 de agosto de 2023

Ementa: autoriza os Vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luis Metzner, o Suko, acompanhado do assessor parlamentar André Luis Arndt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 22 a 25 de agosto de 2023.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

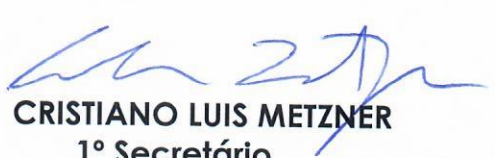
Art. 1º Fica autorizados os Vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luis Metzner, o Suko, acompanhados do Assessor Parlamentar André Luis Arndt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 22 a 25 de agosto de 2023, visando deslocamento e participação em diversas reuniões na Assembleia Legislativa, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Esporte, além de audiência com o Governador do Estado do Paraná, Ratinho Júnior.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias, nos termos dos Requerimentos 21, 22 e 23/2023.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de agosto de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador Presidente


CRISTIANO LUIS METZNER
1º Secretário



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Legislativo

ATO-ME Nº 16/2023

Data: 18 de agosto de 2023

Ementa: autoriza os Vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luis Metzner, o Suko, acompanhado do assessor parlamentar André Luis Arndt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 22 a 25 de agosto de 2023.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizados os Vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luis Metzner, o Suko, acompanhados do Assessor Parlamentar André Luis Arndt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 22 a 25 de agosto de 2023, visando deslocamento e participação em diversas reuniões na Assembleia Legislativa, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Esporte, além de audiência com o Governador do Estado do Paraná, Ratinho Júnior.

Parágrafo Único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias, nos termos dos Requerimentos 21, 22 e 23/2023.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de agosto de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
1º Secretário